

# Caderno 1

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2011

## Executivo

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARISTELA DE SOUSA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VÍTOR ORENGEL DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ÉRIKA DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ CARLOS CASSEB DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HELENA DO SOCORRO KALIF DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IANE KAREN FIGUEIREDO DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDILSON ELIAS ANUNCIÇÃO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GENY DAS DORES TERÇO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com

lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALMERINDO CYPRIANO TRINDADE NETTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÁRIO JOSÉ TUMA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANETTE SOARES DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BERNARDINO MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS ALBERTO SILVA MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOELSON LAGES DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS ROBERTO PIRES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## Casa Civil da Governadoria

#### PORTARIA Nº. 2.039/2011-CCG DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO as exigências da Lei Federal nº. 10.520/2002, da Lei Estadual nº. 6.474/2002, do DECRETO Federal nº.

5.450/2005 e do DECRETO Estadual nº. 2.069/2006,

R E S O L V E:

I- Designar, como Pregoeiro, o servidor JOÃO CARLOS FERNANDES DE FARIAS, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 1 (um) ano.

II- Designar os servidores Aniss Abinader, Ludymila Andrade Régis e Elizandra da Silva Leal para comporem a equipe de apoio aos procedimentos de Pregão, conforme as necessidades e indicação do Pregoeiro.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.040/2011-CCG DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Casa Civil da Governadoria do Estado:

Presidente:

JOÃO CARLOS FERNANDES DE FARIAS

Membros:

ANISS ABINADER

LUDYMILA ANDRADE RÉGIS

Suplentes:

ELIZANDRA DA SILVA LEAL

JOSÉ AFONSO PINTO MARQUES TAVARES

II – Os suplentes substituirão os membros em caso de afastamento ou impedimento legal.

III – Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimento deste, observada a ordem do item I.

IV – Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação:

a) coordenar os Processos de Licitação;

b) confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação da Assessoria Jurídica;

c) processar e julgar a fase de habilitação das propostas;

d) classificar e manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

e) requisitar parecer técnico e/ou jurídico quando julgar necessário;

f) providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;

g) praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.

V – Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

VI – Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que fora tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º do art. 51 da Lei nº. 8.666/93.

VII – A comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de um ano.

VIII – Os membros da Comissão e da equipe de apoio, relacionados no anexo desta Portaria, exercerão exclusivamente as atribuições delegadas através desta Portaria com prejuízo das atribuições de seus cargos.

IX – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ANEXO DA PORTARIA Nº. 2.040/2011-CCG DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

Relação dos funcionários que irão compor a equipe de apoio permanente dos procedimentos licitatórios da Casa Civil da Governadoria do Estado.

MÁRCIA CARNEIRO ALVES

KELLY MARIA DE OLIVEIRA